



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO REGULAR

JORGE ALEXANDRE CASARA, Inspetor, Gerente, FCE 1.10 da Gerência de Inteligência e Supervisão de Riscos Estratégicos (GRID), da Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR), ao qual foi concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular (PER) desta CVM, para iniciar o Mestrado Profissional em Economia e Finanças, da Fundação Getúlio Vargas, a ser iniciado em março 2024 e com previsão de término em 31 de março de 2026, com parcelas sendo custeadas parcialmente pela CVM, mediante pagamento de incentivo educacional sob a forma de reembolso, permanecendo o servidor no exercício de suas atividades laborais durante o período, conforme Decisão SGP nº 01, de 16 de fevereiro de 2024.

Original assinado por
ANDRÉA COELHO BAPTISTA
Gerente de Registro e Recrutamento